

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0005502-0, SAS -VM, EDITAL nº: 231/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Núcleo de Convivência de Idoso - NCI, CAPACIDADE: 200 vagas. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniram-se 19 (dezanove) pessoas na SAS Vila Mariana – Rua Madre Cabrini, 99 – Vila Mariana, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13H às 13h14min. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sheila Mara dos Santos, pronunciamento: Temos a esclarecer que o objetivo da sessão pública é atender a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016 e Instrução Normativa nº 03 de 31 de Agosto de 2018 e edital de chamamento público para celebração de parceria por termo de colaboração nº 231/SMADS/2019 – Processo SEI nº 6024.2019/0005502-0, publicado em Diário Oficial em 14/08/2019. Apresentamos a seguir o objeto do referido edital e as vagas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: NCI – Núcleo de Convivência de Idosos, Distrito (s) Vila Mariana, Moema ou Saúde. Quantidade de Serviços a serem conveniados: 01 (um); Vagas: 200 vagas; Abrangência do Serviço: Prefeitura Regional Vila Mariana. Para o presente Edital, recebemos 01 (um) envelope devidamente lacrado da organização social: COR – Centro de Orientação à Família, inscrita no CNPJ nº 43.633.288/0009-00 no dia 30/08/2019, dentro do horário estipulado no edital. O envelope é endereçado à Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 14/08/2019, vindo a ser: Sheila Mara dos Santos/RF823.548-1/e-mail:sheilasantos@prefeitura.sp.gov.br/Efetivo, Lilian Deise de Souza/RF779.357-0/e-mail:ldeise@prefeitura.sp.gov.br e Roseane Alves dos Anjos/RF779.393-6/e-mail:ralvesanjos@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Houve a presença de 12 usuários do NCI Dom Helder Câmara, 2 funcionárias, 1 voluntário e 1 Representante Legal da Organização, Sr Wanderley Aparecido Turine, ressaltamos ainda que 13 idosos e 3 funcionários aguardaram na recepção, pois não havia espaço na sala onde foi realizada a Sessão Pública. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope entregue pela proponente, OSC Centro de Orientação à Família – COR inscrita no CNPJ nº 43.633.288/0009-00 e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Plano de Trabalho, Currículo da Organização, COMAS, Matrícula SMADS, CEBAS, 13 Termos de Colaboração junto à SMADS. Foram devolvidos 5 Termos de Colaboração junto à Educação e Registro no CMDCA, pois os mesmos não contam como Critérios de Avaliação e Pontuação para o referido Edital. Tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, A usuária Rosa Maria Neto Miranda, recitou um trecho de um poema e ressaltou a importância do NCI para os idosos da região se manterem ativos e saudáveis, pois trata-se de um espaço de Acolhida e Convivência. Em seguida o Representante da OSC Wanderley relembra os 15 anos de História do NCI Dom Helder Câmara, agradecendo aos usuários, funcionários e PMSP/SMADS, ressaltando a importância da execução das políticas públicas e convidando a todos para

